



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (117883194), da informação com check list de CAF/SCA/CO (117883206), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (117883199), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

**CONTRATADO:** Henrique de Athayde Bragiola Garcia (CPF nº 308.692.108-07), nome artístico "Henrique Athayde" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (117883199), por intermédio da sociedade empresária VILA ARTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.967.735/0001-69.

**OBJETO:** Espetáculo Musical / Show - Anafilática Companhia - Cantores de Rádio - O Abre Alas.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 15/02/2025, totalizando 1 (uma) apresentação conforme cronograma:

Sábado: 15/02/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 02:00 horas

Horário: 16:00 às 18:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Casa de Cultura Municipal Brasilândia

**QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.**

**VALOR POR APRESENTAÇÃO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS:** Não se Aplica, conforme Relatório Check List 117883206.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme informação SMC/CAF/SCO/CONT (117975578).

**II** - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Josie Priscila Pereira De Jesus, RF 918.940-8, e Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895, como suplente.

**III** - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**IV** - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

**V** - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (117883204) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



**Rogério Custódio de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

Em 17/01/2025, às 17:25.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118047909** e o código CRC **7E896785**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6025.2025/0000656-5

SEI nº 118047909